



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 456/2015

EDITAL Nº 456.06/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, considerando o estabelecido no Capítulo 1, item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 456/2015, o qual prevê as datas de 10 e 11 de novembro de 2015 como prazo para a interposição de recursos contra o Edital de Resultado Preliminar,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA AS DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Público, de acordo com o Edital nº 456.01/2015:

I – Em virtude da solicitação enviada pela candidata:

- Thais Antunes Machado, protocolo nº 18882/2015-83, dia 10/11/2015, no qual solicitou a anulação das questões 03, 08, 09 e 10 por divergência do padrão utilizado nas demais questões da prova, no qual se deu **INDEFERIMENTO**, tendo em vista que formulação e formatação das questões da prova objetiva são atribuições inerentes à Comissão Organizadora do certame e estas estão em conformidade com as normas estabelecidas no Edital de Abertura, conforme razões explanadas e robusto acervo jurisprudencial apresentado à candidata.

II - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 12 de novembro de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração

Edvane Evangelista Dias
Presidente da Comissão Permanente
Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado